



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.947/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CELESTE IEDA DE SOUZA PRAÇA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **CELESTE IEDA DE SOUZA PRAÇA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 4, Referência D, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2359/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de maio de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA